



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

LEI MUNICIPAL Nº 2.893, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR, as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0801-18-541-1008-2072-319034-339014-339030-339032-339033-339036-339039-449052-vinculo nº1168)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2072 – Manutenção do FMMA.

319034 – Out. Despesas de Pessoal. Vinc. 1168- CR 39048.8 .....	R\$	50,00
339014 – Diárias – Pessoas Vinc. 1168 – CR 39053.4 .....	R\$	50,00
339030 – Material de Consumo. Vinc. 1168 – CR 39060.7 .....	R\$	50,00
339032 – Material Bem Serviços. Vinc. 1168 – CR 39167.0 .....	R\$	50,00
339033 – Passagens e Desl. Vinc. 1168 – CR 39184.0 .....	R\$	50,00
339036 – Out. Serv. De Terc. Pes. Física. Vinc. 1168 – CR 39201.4.....	R\$	50,00
339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 1168 – CR 39284.7 ....	R\$	50,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1168 – CR 39440.8 .....	R\$	50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

(1001-08-122-1001-2146-339030 – Vinculo nº 1169)

1001 – FMAS.

08- Assistência Social.

122 – Administração Geral.

1001 – Gestão da Política de Assist. Social.

2146 – FMASBPC – Port. Nº 160.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1169 – CR 38932 .....	R\$	80,00
SUB – TOTAL .....	R\$	480,00

### SUPLEMENTAÇÃO Empresa 01

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. da Sec. de Administração.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 962.8 .....	R\$	28.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 1018.9.....	R\$	27.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 1360.9 .....	R\$	50.000,00

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2013 – Manut. da Sec. de Obras.

319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 3854.7 .....	R\$	10.000,00
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 3884.9 .....	R\$	50.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 3940.3 .....	R\$	5.000,00

0601 - Gastos no Ensino com – MDE.

2028 – Manut. do Ensino com MDE.

319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0020 – CR 10056.0 .....	R\$	10.000,00
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 10086.2 .....	R\$	110.000,00

0603 – Gastos Não Computado no Ensino.

2038 – Eventos Culturais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 17241.3 .....	R\$	26.000,00
0701 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS.		
2046 – Manut. das Atividades de Saúde.		
319008 – Outr. Benefícios. Vinc. 0040 – CR 19669.0.....	R\$	10.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0040 – CR 19755.6 .....	R\$	50.000,00
339032 – Mat. Bem Serv. Vinc. 0040 – CR 19995.8 .....	R\$	10.000,00
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
2070 – Manut. da Sec. de Agricultura.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 26772.4 .....	R\$	22.000,00
1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.		
2100 – IGDBF.		
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1103 – CR 30801.3 ....	R\$	1.399,46
SUB – TOTAL .....	R\$	409.399,46
Empresa 21 – RPPS.		
2101 – RPPS.		
2087 – Manut. do Fundo RPPS.		
319001 – Aposentadorias. Vinc. 0050 – CR 498.7 .....	R\$	54.000,00
SUB – TOTAL .....	R\$	54.000,00
TOTAL .....	R\$	463.879,46

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, nas Dotações (0801 – 2072 – 319034-339014-339030-339032-339033-339036-339039-449052 – Vinculo nº 1168), servirá a REDUÇÃO de Dotação Orçamentária. Também para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL na Dotação (1001 – 2146 – 339030 – Vinculo nº 1169), em R\$ 80,00 (Oitenta reais). Para a SUPLEMENTAÇÃO das Dotações Empresa 01 - Executivo e Empresa 21 – RPPS servirá o EXCESSO de Arrecadação no Recurso nº 1103 em R\$ 1.399,46 (Um mil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

trezentos noventa e nove reais, quarenta e seis centavos). Também **REDUÇÃO** das seguintes Dotações Orçamentárias nas Empresas: (01) – Executivo e (21) – RPPS.

### REDUÇÃO – Empresa 01

0201 – Gabinete do Prefeito.

2003 – Manut. do Gabinete.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 132.5 .....	R\$	71.000,00
319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 102.3 .....	R\$	4.000,00
319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 218.6 .....	R\$	9.000,00

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. da Sec. de Administração.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 1144.4 .....	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1004 – Aquis. De Equipamentos.

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 1572.5 .....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2017- Manut. da Segurança Pública.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 5536.0 .....	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

2093 – Manutenção do Parque.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 6543.9 .....	R\$	10.000,00
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 6651.6 ....	R\$	4.000,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 6797.0 .....	R\$	40.000,00

2015 – Limpeza Pública.

319034 – Out. Despesas. De Pessoal. Vinc. 0001 – CR 6823.3 .....	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 7165.0 .....	R\$	6.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

### 2019 – Cemitério Municipal.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 7517.5 ..... R\$ 5.000,00

### 0601 – Manut. do Ensino com MDE.

#### 2030 – Manut. do Ensino Infantil.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 11194.5 ..... R\$ 100.000,00

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0020 – CR 11440.5 ..... R\$ 20.000,00

### 0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

#### 2139 – Manut do Centro Cultural.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 15962.0 ..... R\$ 5.000,00

### 0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.

#### 2046 – Manut. Ativ. de Saúde.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0040 – CR 19699.1 ..... R\$ 70.000,00

### 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

#### 2072 – Manutenção do FMMA.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 26200.5 ..... R\$ 400,00

### 2077 – Manut. de Rede Água.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 27963.3.... R\$ 5.000,00

### 2074 – Desenv. Agropecuária.

319034 – Out. Desp. Pessoal. Vinc. 0001 – CR 28531.5 ..... R\$ 1.000,00

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 28539.0 ..... R\$ 1.000,00

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 28547.1 ..... R\$ 1.500,00

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc.0001 – CR 28655.9 ..... R\$ 3.000,00

### 0901 – Encargos Gerais do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

2081 – Amort. Da Dívida.

329021 – Juros Sobre a Dívida. Vinc. 0001 – CR 29794.1 .....	R\$	4.500,00
469071 – Principal da Dívida. Vinc. 0001 – CR 29812.3 .....	R\$	5.000,00

1101 – Secretaria Municipal Da Ind. Com. e Turismo.

2009 – Incent. Geração de Empr. e Renda.

319034 – Outras Despesas de Pes. Vinc. 0001 – CR 36662.5 .....	R\$	2.000,00
337041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 36670.6 .....	R\$	2.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 36756.7....	R\$	4.000,00
SUB – TOTAL .....	R\$	409.879,46

Empresa 21 – RPPS.

2101 – RPPS.

2086 – Manut. Desp. Administ. Do RPPS.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica.. Vinc. 0050 – CR 270.4 .....	R\$	15.000,00
449052 – Equip Mat. Permanente. Vinc. 0050 – CR 416.2 .....	R\$	9.000,00

2087 – Manut. Fundo RPPS.

319005 – Out. Benefícios. Vinc. 0050 – CR 514.2 .....	R\$	30.000,00
SUB TOTAL .....	R\$	54.000,00
T O T A L .....	R\$	463.879,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

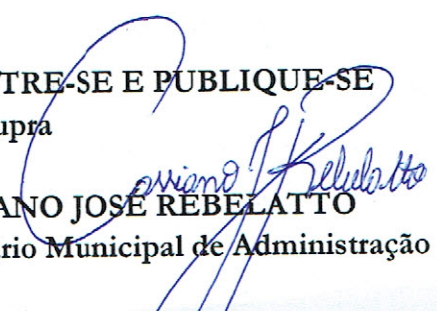
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

  
EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

  
CASSIANO JOSÉ REBELATTO

Secretário Municipal de Administração